

Portaria n.º 417/2019 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08/2019-PC, de 07/02/2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005009892, em especial, o Ofício nº 2881/2019-SEAD, de 18 de junho de 2019, da Gerência de Saúde e Prevenção - SEAD, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete, etc.

## **RESOLVE:**

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor público **Derio Oliveira Junior**, inscrito no CPF sob o nº 041.312.136-48, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejou a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil", remetendo-as, respectivamente, à Divisão de Armamento e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao servidor, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificada a persistência da situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, ao 01º dia do mês de julho do ano de 2019.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil Portaria n.º 08/2019-PC

1 of 2



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 02/07/2019, às 14:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 7926133 e o código CRC 542901EF.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201900005009892

SEI 7926133

2 of 2